

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2024
ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO

CONTROLADORIA-GERAL

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR

Gestor Responsável: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – ESCOPO	4
III – DAS ANÁLISES.....	5
IV – CONCLUSÃO.....	5

I – APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais regionais e ao Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações relacionadas ao controle interno emanadas no Manual de Bens Móveis – MAN 216; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, procedeu-se à análise dos relatórios apresentados pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado, bem como de Contabilidade, do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR do 2º Trimestre referente ao exercício financeiro de 2024.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar os requisitos mínimos de registro e atualização das informações de patrimônio, além de observar os aspectos à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Senhora Presidente,

Relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados nos Relatórios de Patrimônio e Almoxarifado, ocorridos na unidade supra referida, no período de 01/04/2024 a 30/06/2024.

II – ESCOPO

No que tange às informações contidas nos relatórios do 2º trimestre/2024, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª edição, Manual de Bens Móveis – MAN 216, Manual de Bens Imóveis – MAN 217, Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

III – DAS ANÁLISES

Ao final do **segundo** trimestre de 2024 o conjunto de bens móveis, imóveis e intangíveis do conselho foi totalizado em **R\$ 21.577.286,76** mesmo valor apresentado nos relatórios disponibilizados extraídos do sistema de controle e registro do patrimônio, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

BENS MÓVEIS		
Descrição da conta	Livro Razão	Relatório Patrimônio
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 9.800,50	R\$ 9.800,50
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 14.563,90	R\$ 14.563,90
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 30.566,48	R\$ 30.566,48
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 1.066.341,02	R\$ 1.066.341,02
Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 73.963,95	R\$ 73.963,95
Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$ 178.359,20	R\$ 178.359,20
Mobiliário em Geral	R\$ 622.328,13	R\$ 622.328,13
Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 12.906,04	R\$ 12.906,04
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 23.676,36	R\$ 23.676,36
Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$ 7.820,00	R\$ 7.820,00
Veículos em Geral	R\$ 264.620,00	R\$ 264.620,00
Veículos de Tração Mecânica	R\$ 619.529,99	R\$ 619.529,99
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 9.633,04	R\$ 9.633,04
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$ 2.934.108,61	R\$ 2.934.108,61
BENS IMÓVEIS		
Descrição da conta	Livro Razão	Relatório Patrimônio
Edifícios	R\$ 15.943.398,16	R\$ 15.943.398,16
Obras em Andamento	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
INSTALAÇÕES E REFORMAS	R\$ 144.799,99	R\$ 144.799,99
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$ 18.488.198,15	R\$ 18.488.198,15
BENS INTANGÍVEIS		
Descrição da conta	Livro Razão	Relatório Patrimônio
Softwares e Aquisições de Licenças	R\$ 83.480,00	R\$ 83.480,00
Projeto SIG - Software em Desenvolvimento	R\$ 71.500,00	R\$ 71.500,00
SALDO TOTAL DO GRUPO	R\$ 154.980,00	R\$ 154.980,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO	R\$ 21.577.286,76	R\$ 21.577.286,76

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatou-se que:

- a) Os saldos contábeis nas referidas contas contábeis relativas ao Patrimônio do Coren/PR

corresponde aquelas contidas nos relatórios apresentados pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado;

- b) Houve o cumprimento do disposto nos manuais: Manual de Bens Móveis – MAN 216; Manual de Bens Imóveis – MAN 217; e Manual de Ativos Intangíveis – MAN 220, especificamente quanto à apresentação dos relatórios para fins de controle.

É o relatório.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Elen Dias Accordi Medeiros
Assessora de Controle Interno
Portaria N° 068/2024

Luiz Antonio Schiminsky
Controlador Geral
Portaria N° 597/2022